



**Ceas-CE**

Conselho Estadual de  
Assistência Social do Ceará

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Ceas-CE**  
Rua Silva Paulet, 334 – Meireles – Fones (85) 3101-1562/ 3101-3007  
CEP: 60.120-020 - Fortaleza – Ceará E-mail: [ceas.ce@hotmail.com](mailto:ceas.ce@hotmail.com)  
[www.ceas.ce.gov.br](http://www.ceas.ce.gov.br)

**Número do Documento :2708445**

## **RESOLUÇÃO Nº 081/2023**

Dispõe sobre o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeiro dos Recursos Extraordinários da gestão estadual - exercício 2021.

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em reunião realizada no dia 23 de fevereiro de 2023, e

**CONSIDERANDO** que os Conselhos, normatizam, disciplinam, acompanham, avaliam e fiscalizam os serviços de assistência social, prestados pela rede socioassistencial, definindo, em seu âmbito, os padrões de qualidade do atendimento, e estabelecendo os critérios para os repasses de recursos financeiros.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a Prestação de Contas dos Recursos Federais Extraordinários referentes:

- Incremento média complexidade – Portaria 378/2020;
- Recurso federal extraordinário “COVID- 19 - Acolhimento” ;
- Recurso Federal Extraordinário “COVID EPI”

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/ CE, 23 de fevereiro de 2023

**Lúcia Elizabeth Moura Rodrigues**  
Presidente do Ceas-CE